

**EDITAL DE LEILÃO N° 01/2020**

**HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**

O Diretor Regional do SENAC/PR, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, considerando:

a) O inteiro teor do respectivo instrumento convocatório referente ao Leilão n° 01/2020 em questão, que objetivou selecionar a melhor oferta, pelo critério de “maior lance”, para **ALIENAÇÃO DE VEÍCULO DE PROPRIEDADE DO SENAC/PR**;

b) A integral observância aos procedimentos legais e regulamentares durante todo o referido processo licitatório;

c) Os documentos que instruem o processo;

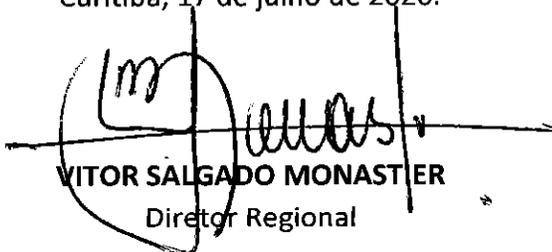
RESOLVE

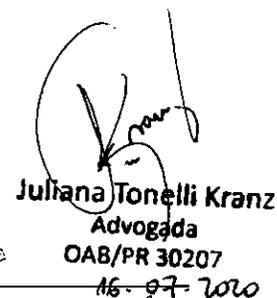
a) **HOMOLOGAR** o resultado do certame, processado e julgado pela **Comissão Permanente de Licitação**, designada por meio da Portaria Normativa n° 40/2019 do SENAC/PR, e pela **Leiloeira Isabelle Campestrini**, especialmente designada pelo SENAC/PR para tal fim, e **ADJUDICAR** o objeto do processo licitatório ao adquirente abaixo relacionado, nas seguintes condições:

	VEÍCULO	ADQUIRENTE	CPF/CNPJ	VALOR ARREMATADO
<b>LOTE 01 (ÚNICO)</b>	COROLLA XEI A/T 1.8 PLACA ANP-3804	JULIANO APARECIDO PEREIRA DE ANDRADE	874.433.179-72	R\$ 20.800,00

**VALOR TOTAL ARREMATADO: R\$ 20.800,00 (vinte mil oitocentos reais)**

Curitiba, 17 de julho de 2020.

  
**VITOR SALGADO MONASTER**  
Diretor Regional

  
**Juliana Tonelli Kranz**  
Advogada  
OAB/PR 30207  
16-07-2020